

Maria Clara Matos Coelho Alves

Considerações sobre o agir perverso e o *modus operandi*: o caso “Maníaco do Parque”

Uberlândia

2018

Maria Clara Matos Coelho Alves

Considerações sobre o agir perverso e o *modus operandi*: o caso “Maníaco do Parque”

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto de Psicologia de Universidade Federal de Uberlândia, como requisito parcial à obtenção do Título de Bacharel em Psicologia.

Orientadora: Prof^a Dr^a Lucianne Sant’Anna de Menezes

Uberlândia

2018

Maria Clara Matos Coelho Alves

Considerações sobre o agir perverso e o *modus operandi*: o caso “Maníaco do Parque”

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto de Psicologia de Universidade Federal de Uberlândia, como requisito parcial à obtenção do Título de Bacharel em Psicologia.

Orientadora: Prof^a Dr^a Lucianne Sant’Anna de Menezes

Banca Examinadora

Uberlândia, 06 de Dezembro de 2018

Profa. Dra. Lucianne Sant’Anna de Menezes

Universidade Federal de Uberlândia – Uberlândia, MG

Profa. Dra. Anamaria Silva Neves

Universidade Federal de Uberlândia – Uberlândia, MG

Juliane de Oliveira Silva

Universidade Federal de Uberlândia – Uberlândia, MG

AGRADECIMENTOS

Acredito que a vida é feita de ciclos e cada um deles nos molda e nos permite crescer; este trabalho me permite finalizar um dos mais importantes ciclos da minha vida.

Dedico-o, portanto, primeiramente a Deus, por me permitir ser perseverante e ter forças para lutar por meus objetivos. Dedico também à mim mesma, por toda o caminho que percorri até o fim da graduação e ao fim deste trabalho, pela dedicação e por ter superado todos os momentos difíceis pelos quais passei.

Dedico-o à minha família, por me acalantar nos dias exaustivos e nas provações pelas quais passei durante a graduação e a confecção deste trabalho; e ainda mais, por sempre acreditarem no melhor que eu pudesse ser. Dedico também aos meus amigos, pelo companheirismo e por terem sido uma parte tranquila e sempre alegre durante o meu caminho até aqui.

Dedico-o ao meu namorado, por estar ao meu lado durante os percalços e suportar todo o nervosismo que adveio neste caminho.

Dedico-o, por fim, à minha orientadora, que sem sombra de dúvidas foi a melhor escolha, ou talvez destino, que eu pudesse ter feito. Pelo apoio, acalento durante minhas crises e pela preocupação, sempre buscando me acalmar e me ajudar quando algo não ia bem. Faltam-me palavras para agradecer à vida por me dar a oportunidade de conhecê-la, aprender com seus saberes grandiosos e por ter, com isso, concluído um trabalho que tanto me completa e me orgulha.

RESUMO

ALVES, M. C. M. C (2018) *Considerações sobre o agir perverso e o modus operandi: o caso “Maníaco do Parque”* (Trabalho de Conclusão de Curso). Instituto de Psicologia da Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, MG, Brasil.

Este trabalho busca analisar a lógica estrutural do processo perverso a partir do estudo de caso de Francisco de Assis Pereira, o ‘Maníaco do Parque’, tendo como objetivo específico identificar o ‘agir perverso’ e articulá-lo com o ‘*modus operandi*’ de Francisco em seus assassinatos. Ele ficou bastante conhecido no Brasil em 1998, por estuprar e assassinar pelo menos dez mulheres e ter estuprado outras nove, no Parque do Estado na cidade de São Paulo, local em que foram encontrados os corpos de suas vítimas. Quando preso e interrogado, disse que era simples convencê-las de entrar com ele no parque a noite, bastava falar aquilo que elas queriam ouvir. Sob o ponto de vista da psicanálise, aspectos em Francisco indicam uma estrutura de personalidade perversa, a qual revela uma vida dupla representando a cisão em seu ego, a sedução, assim como a repulsa à figura feminina, o aspecto traumático e a necessidade de repetição da cena mortífera para que haja satisfação plena – uma necessidade constituinte do agir perverso, assim como do *modus operandi* percebido em assassinos e criminosos sexuais em série como Francisco, nas ciências criminais. Trata-se de uma pesquisa na interface da Psicanálise com o Direito, portanto, na dimensão de extensão do método psicanalítico, na qual foram utilizadas notícias e depoimentos sobre a vida do criminoso em questão, em interlocução com textos de Freud relativos ao objeto recortado para investigação e comentadores da obra freudiana que tratam da temática da perversão, assim como de teóricos na área criminológica.

Palavras-chave: Psicanálise, Perversão, Criminologia.

SUMMARY

ALVES, M. C. M. C (2018) *Considerations about perverse acting and the modus operandi: the case "Maníaco do Parque"* (Work of Conclusion of Course). Institute of Psychology, Federal University of Uberlândia, Uberlândia, MG, Brazil.

This work seeks to analyze the structural logic of the perverse process from the case study of Francisco de Assis Pereira, the 'Park Maniac', with the specific objective of identifying 'perverse action' and articulating it with the '*modus operandi*' of Francisco in his murders. He was well known in Brazil in 1998 for raping and murdering at least 10 women and raping nine others at the State Park in the city of São Paulo, where the bodies of his victims were found. When arrested and questioned, He said that it was simple to persuade them to join him in the park at night, just to say what they wanted to hear. From the point of view of psychoanalysis, aspects in Francisco indicate a structure of perverse personality in Francisco, which reveals a double life representing the split in his ego, the seduction, as well as there pulsion to the female figure, the traumatic aspect and the need from repetition of the deadly scene to full satisfaction - a constituent necessity of perverse acting, as well as of the perceived modus operandi in serial murderers and sex offenders like Francisco in the criminal sciences. It is a research in the interface of Psychoanalysis with Law, there fore, in the dimension of extension of the psychoanalytic method, in which news and testimonies about the life of the criminal in question were used, in interlocution with Freud texts related to the object cut out for investigation and commentators of the Freudian work that deal with the subject of perversion, as well as theoreticians in the criminological area.

Key words: Psychoanalysis, Perversion, Criminology.

Sumário

Introdução	8
1. Um caso de Perversão: O Maníaco do Parque	13
2. Um recorte sobre a Criminologia: Uma Ciência do Crime.....	21
2.1. Técnicas investigativas: a criação do Profiling na interface com a interpretação psicanalítica do agir de Francisco.	26
3. Algumas considerações sobre a teoria freudiana da perversão na articulação com autores contemporâneos.....	33
3.1 A Lógica estrutural perversa em Francisco	37
3.2 A cena perversa: ritual de banalização da castração e o desintricamento pulsional...	40
3.3 O trauma infantil como definidor de hostilidade	43
Considerações Finais	47
Referências	49

Introdução

A mente humana sempre foi, para mim, um mistério, e por isso escolhi a Psicologia. Durante o curso, por várias vezes me vi perdida com relação a tais mistérios, a complexidade e infinidade de questões que envolvem o universo particular do ser humano, os quais foram sendo brilhantemente esclarecidos pela Psicanálise, pela qual me apaixonei, tendo em vista que encontrei algumas das respostas que eu tanto esperava para o que outrora me intrigava. A partir daí, fui guiada pelo fascínio e encantamento pelos processos inconscientes e impossíveis de serem vistos de forma clara, assim como pelas explicações de comportamentos e modos de agir que remontam ao infantil e que, por sua vez, fizeram total sentido para mim.

Por outro lado, minha infância rodeada por familiares que escolheram fazer carreira na Polícia, foi determinante para a minha paixão também pelo Direito, em especial, pelo Direito Penal. Porém, enquanto me encontrava perdida e sem ideias sobre como entrelaçar os dois caminhos que eu havia escolhido, me foi apresentada em uma disciplina de Direito Penal, a Criminologia. Ao defender a análise do crime não apenas como fato criminoso e sim como um conjunto de variáveis que o rodeiam, inclusive, a personalidade e as motivações do criminoso, vi ali a luz que me faltava e o sentido da minha empreitada dupla: cursar Psicologia e Direito ao mesmo tempo.

O crime, como um fenômeno complexo, possui aspectos variados em sua constituição, aspectos estes para além dos limites que a lei penal pode precisar, abrindo espaço para que estudos criminológicos sobre o delito encontrem interface com outras ciências (Bruno, 1967), como a Psicologia e a Psicanálise. A Psicologia Criminal, por exemplo, como uma das áreas constitutivas da Criminologia, utilizou, em seus primórdios, da Psicanálise de Freud com os estudos sobre o inconsciente, e de contribuições de outros psicanalistas como Adler, Franz Alexander e Hugo Staub.

Desde então, em minha vida acadêmica, possuo interesse por compreender as questões e os impulsos que levam uma pessoa a adotar comportamentos tão destrutivos para com o outro. A motivação desta investigação, portanto, surgiu do interesse em compreender os aspectos psicológicos envolvidos no cometimento de crimes em série. Durante o trabalho, aspectos teóricos esclareceram questões antes incompreensíveis a mim e toda a pesquisa fora de extrema satisfação, considerando os resultados obtidos, como o leitor verá ao final desta monografia.

Foi na disciplina de Psicopatologia Geral II, no curso de Psicologia, que tive contato com o caso do criminoso em série, Francisco de Assis Pereira, apelidado como “maníaco do parque”, que ficou bastante conhecido no Brasil em 1998, por ter estuprado e assassinado, pelo menos seis mulheres e tentado assassinar outras nove, no Parque do Estado na cidade de São Paulo, local em que foram encontrados os corpos de suas vítimas. Tal caso fora citado em aula como exemplo de um tipo de personalidade perversa que segue o caminho da criminalidade e ilustra bem, um tipo de agir que nada deixa ao acaso, marcado pelo desafio a lei e a sua conseqüente transgressão, caracterizando um ritual, em que a castração é vivida como rito sacrificial de desvelamento do verdadeiro, em que está em jogo uma espécie de repetição da fantasmática de uma cena de castração. A renegação (*Verleugnung*) da castração implica assim, o apagamento das diferenças, a recusa do outro: o outro se torna objeto de uso e de gozo.

Meu interesse pelo caso surgiu a partir de várias inquietações que tive, em especial, com relação ao alto poder de convencimento de Francisco, uma vez que em momento algum ele utilizou de força física ou coação para convencer suas vítimas a acompanharem-no pelas entranhas do Parque à noite. *O que significa esta característica no contexto do ‘agir perverso’? O que teria motivado Francisco a cometer estes crimes? Como ele se tornou um adulto assim?*

As questões acima foram disparadoras deste trabalho de conclusão de curso. E a partir daí, procurei a professora que primeiramente havia me apresentado o caso, já que eu estava muito envolvida com a temática e não conseguia pensar em outro estudo que me satisfizesse mais. Quando conversamos, o interesse mútuo pelo caso de Francisco foi definidor para fecharmos uma parceria imediatamente como orientadora e orientanda; por coincidência ou por destino, não sei ao certo o que pensar, na época dos acontecimentos, ela havia guardado todo o material jornalístico que havia sido publicado sobre Francisco e fora em cima disso que no início nos debruçamos para tentar conhecer um pouco mais sobre a história que iríamos estudar.

Estudos psicanalíticos a respeito da perversão como estrutura de personalidade, realizados a partir de autores pós-freudianos como os de Joel Dör, Robert Stoller e Flávio Ferraz, por exemplo, revelaram que uma das características destes indivíduos é um alto poder de persuasão, convencimento e envolvimento para com o outro. Percebi que o agir perverso como um modelo de ação repetitivo a ser seguido pelo perverso, como um ritual para obtenção de gozo, guardava alguma relação de semelhança com o *Modus Operandi* teorizado pela Criminologia, característico de cada criminoso como um modo de agir imutável e repetitivo em todos os crimes.

Nesse contexto, o objetivo geral desta pesquisa foi analisar a lógica estrutural do processo perverso a partir do estudo de caso de Francisco de Assis Pereira. E, em consequência disso, o objetivo específico foi identificar o ‘agir perverso’, procurando articulações com o ‘*modus operandi*’ de Francisco em seus assassinatos.

Trata-se de uma pesquisa psicanalítica (Freud, 1923[1922], 1925[1924], Rosa, 2004), na interface da Psicanálise com a Criminologia, portanto, na dimensão de extensão do método psicanalítico, proposta por Freud (1917, 1926, 1926a), como ‘psicanálise aplicada’, em que ele mostra que a teoria psicanalítica não se reduz à prática terapêutica e tampouco à psicologia

individual, mas que a ciência da Psicanálise pode ser extensiva à cultura, à literatura, aos mitos, à arte e à religião, dentre outras áreas do conhecimento, tendo em vista que o inconsciente está presente em toda manifestação humana, e deste modo, sua investigação, não se restringe ao espaço do tratamento psicanalítico (Laplanche, 1992; Rosa e Domingues, 2010; Herrmann, 2005).

O material selecionado para o estudo foi submetido à análise de conteúdo, orientada pela escuta e transferência instrumentalizada do pesquisador em relação ao texto escrito (Iribarry, 2003), por meio de trabalho comparativo entre textos Freud, relativos ao objeto recortado para investigação, em momentos diferentes de seu percurso teórico-metodológico. Este repertório conceitual foi colocado em interlocução com comentadores da obra freudiana que tratam da temática da perversão, em especial, a questão do ‘agir perverso’, de modo que em seu conjunto, todo o material foi remetido aos objetivos da pesquisa, visando às considerações finais.

Para levar a cabo esta proposta, primeiro, foi realizado um levantamento bibliográfico de artigos científicos sobre perversão e criminologia, no período de 2002 a 2018, nas bases de dados *Pepsic* e *SciELO*, utilizando como marco inicial o ano de publicação da obra de Ilana Casoy (2002), intitulada “Serial Killer: Louco ou Cruel?”, visto que a autora, criminóloga e escritora, tornou-se referência em estudos psicológicos e criminológicos de criminosos em série, no Brasil. Foram cruzados os seguintes descritores: perversão, crime, psicanálise, direito, criminologia, maníaco, assassinato, agir, *modus operandi*. Foram encontrados 18 artigos, dos quais separamos 4, tendo em vista que se alinharam aos interesses desta pesquisa e atenderam aos seguintes critérios de inclusão de estudos: na interface da Psicanálise com o Direito, no tocante à Perversão; cujo objetivo é analisar a personalidade de assassinos em série, motivações criminosas para o estupro e o assassinato; e, que tratam da perversão em relação à necessidade destrutiva de gozo.

Os quatro artigos separados foram: “*Psicanálise na cena do crime*” de Ceccarelli (2013), “*Considerações Acerca do Fenômeno dos Assassinos em Série*” de Fernandes Júnior (2010), “*Os enigmas da criminalidade à luz da psicanálise*” de Barbieri (2012) e “*A perversão, o desejo e a pulsão*” de Alberti (2005). Além disso, foram utilizados os seguintes livros: “*Perversão, a forma erótica do ódio*” de Stoller (1975/2015), “*A quem o assassino Mata?*” de Tendlarz e García (2013), “*Psicanálise e criminologia: estudos sobre a delinquência*” de Mollo (2015), “*Perversão*” de Ferraz (2010) e “*Estrutura e perversões*” de Dör (1991).

Foram obtidas informações sobre o caso por meio da obra “*Caçada ao Maníaco do Parque*” de Alcalde e Santos (1999), entrevistas de Francisco à televisão, e recortes de matérias jornalísticas veiculadas à época dos assassinatos pelo Jornal *Folha de São Paulo*, como: *Mãe diz que motoboy precisa de tratamento* (10/07/1998, p.6), *Polícia liga suspeito a crimes de maníaco* (27/07/1998, p.7), *Suspeito de ser o maníaco do parque está no Paraguai* (18/07/1998, p.9) de Godoy (1998), *Preso acusado de ser o maníaco do parque* (05/08/1998, p.1) de Alves & Godoy (1998) e *'Maníaco do Parque' quer visitas íntimas e fala em ser pai* (31/10/1998) de Bergamim (2005). E também no site: <http://fenix1374.blogspot.com.br/2013/01/francisco-de-assis-pereira-o-maniaco-do.html#.WjlUplWnHIV>, escrito por Moreira (2013).

O texto fora estruturado em três capítulos e considerações finais. No primeiro capítulo, de modo a inicialmente, situar o leitor quanto ao caso utilizado para o estudo, foram narrados principais acontecimentos que conduziram as autoridades policiais a Francisco e toda a série de descobertas e confissões que levaram a condenação dele, assim como procurou-se construir as principais questões desta pesquisa. No segundo capítulo, foram introduzidos alguns conceitos e noções criminológicas como *Profiling* e *Modus Operandi*, para realizar a interface proposta com a teoria psicanalítica. E por fim, no capítulo três, foi realizado um recorte da

teoria da perversão em Freud e por comentadores atuais, a fim de buscar subsídios que nos permitiram articular os atos praticados por Francisco, procurando caracterizar seu agir como marcante da estrutura perversa, em alguns aspectos, mas principalmente no que tange à cisão do eu e à fixação de um gozo destrutivo e dominador.

Visto isso, convidamos o leitor a nos acompanhar no estudo do caso que chocou o Brasil em 1998 e continua repercutindo nos dias atuais, a história de Francisco de Assis Pereira, o “Maníaco do Parque”.

1. Um caso de Perversão: O Maníaco do Parque

No sábado do dia 4 de julho de 1998, a equipe do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP) da cidade de São Paulo atendeu um chamado do 97º Distrito Policial na zona sul da cidade, no qual se alegava a presença de um corpo encontrado em uma das trilhas do Parque do Estado. O corpo, feminino e coberto por mordidas, fora abandonado vestindo apenas uma calcinha preta e já se encontrava em putrefação. Mais alguns metros adiante, havia outro corpo feminino disposto de quatro, ainda com calcinha e calçando botas pretas. Dois dias depois, mais dois corpos foram encontrados, ambos com as regiões genitais dilaceradas e vestindo apenas calcinhas claras. A biópsia realizada indicaria a violência sexual e a morte por esganadura de todas as vítimas, o que despertaria na equipe policial a suspeita de um assassino em série. A partir de então, iniciou-se a caçada ao “Maníaco do Parque”, assim apelidado pela mídia.

Durante as investigações, o reconhecimento das vítimas e informações de suas famílias auxiliaram a polícia a traçar um perfil do assassino que chocava o país. Observou-se que havia semelhança entre as mulheres, todas com cabelos longos, castanhos escuros e ondulados, com a mesma fisionomia e faixa etária. Além disso, depoimentos revelaram que o

suspeito abordava as vítimas aleatoriamente em locais públicos, imerso em elogios, dizendo ser o caça talentos de uma revista importante e convencendo-as a realizar uma sessão de fotos em um ambiente ecológico, o Parque do Estado, uma vez que aquela era uma *“oportunidade única que não poderia ser desperdiçada”*¹ (Godoy, 1998, p.6).

Muitas delas relataram uma frase em comum, que ouviam enquanto estavam sendo atacadas: *“sua vadia, isso é para você aprender a não confiar em qualquer um”*. Tal menção revela o horror à figura feminina, característica marcante da perversão, que será tratada mais à frente. Diziam também que ele as obrigava a praticar sexo oral e quando não conseguia ereção, ficava agressivo e utilizava de violência física, além de morder e sugar fortemente os seios e as nádegas das vítimas (Alcade & Santos, 1999). Depois disso, quando as matava, deixava os corpos despidos virados para o chão e apoiados sobre os joelhos. Quando não as matava, dizia já ter enterrado muitas mulheres ali mesmo no Parque e apenas as deixaria vivas porque ele queria e que elas lhe deviam agradecimentos por isso.

Tantos fatos em comum trazidos nos relatos levaram a polícia a aprimorar a descrição do *modus operandi* do assassino, termo utilizado pela criminologia para destacar a forma de agir do mesmo desde a escolha das vítimas até o ato de desova dos corpos. Sob o ponto de vista da psicanálise, para obtenção do gozo, o perverso encena um ritual, em que seu agir é repetido com um roteiro em que nada é deixado ao acaso. *Podemos pensar, neste caso, em uma articulação entre o modus operandi e o agir perverso nessas cenas?*

Conversando com aqueles que conheciam o suspeito, todos se negavam a acreditar que ele havia sido autor de tamanha crueldade, um homem simpático de origem humilde, cujo *hobby* era a patinação (Oliveira, 1998). No entanto, a descoberta de documentos, no antigo quarto dele, de uma das mulheres assassinadas e o reconhecimento de sua foto por uma das vítimas sobreviventes confirmou a suspeita da polícia e deu fim à investigação pela identidade

¹Durante o texto, as falas de Francisco serão destacadas em itálico, entre aspas.

do “Maníaco do Parque”: Francisco de Assis Pereira. Mas, foi apenas a exatos 23 dias de fuga e 30 dias do seu último assassinato, na terça-feira do dia 04 de Agosto de 1998, que Francisco foi detido ao ser desmascarado pela mulher de um pescador, onde estava hospedado, em Itaqui, no Rio Grande do Sul (Alves& Godoy, 1998, p.9).

O relato daqueles que conheciam Francisco e teciam elogios a ele, em concorrência com a confirmação de sua identidade como assassino em série, denota a vida dupla que ele mantinha, mostrando-se socialmente adequado como uma pessoa simpática e humilde, o que não era sua vida verdadeira, já que nos seus momentos secretos de gozo, só o conseguia obter por meio da violência e do domínio do outro, outra vida particular totalmente dissociada da primeira. Tal característica, marcante em Chico, é, sob o prisma psicanalítico, uma especificidade da perversão, visto que a personalidade perversa faz coexistir duas atitudes opostas impossíveis de serem mantidas: a mulher não tem pênis (reconhecimento da castração na mulher) e a mulher tem pênis (recusa ou desmentido da castração), o que é possível à custa de uma divisão do eu.

Os vários depoimentos colhidos durante a fase de investigação e também depois da prisão de Francisco indicavam que seus atos começaram muito antes de seu primeiro assassinato em 1998, datando do ano de 1994, quando fez sua primeira vítima sobrevivente. Seus assassinatos se iniciaram em Janeiro de 1998 e se encerraram em Junho do mesmo ano, mostrando a alta frequência deles, dado que fazia de 1 a 2 vítimas por mês. A primeira vítima fatal fora morta no dia 10 de Janeiro de 1998, Raquel Motta Rodrigues. Antes dela, Francisco havia cometido diversos ataques, mas nenhum deles resultou em morte. Depois dela, outros ataques com sobreviventes sucederam. Totalizava-se então 19 vítimas: 10 assassinatos e outros 9 estupros.

Nascido em 29 de Novembro de 1967 em Guaraci, no interior de São Paulo, com 31 anos na época dos crimes, Francisco era exímio patinador e um conquistador, considerado por

sua turma de patinação, bastante sedutor. Durante o colegial, demorou a se formar e tinha dificuldades de se relacionar com os colegas. Em sua vida profissional, por outro lado, não se fixou a nenhum emprego por mais de um ano e meio, ficando por mais tempo em seu trabalho de motoboy, no qual ainda estava na época dos assassinatos. Mais adiante, quando serviu o exército, recebera dezenas de sanções disciplinares devido a maus comportamentos (Alcade & Santos, 1999), como se vestir em desacordo com as normas e importunar a esposa de um superior, ocasião em que estava embriagado dentro do quartel militar.

Laudos psiquiátricos requeridos judicialmente confirmaram a dificuldade de Francisco em se adaptar a normas e regras sociais, verificadas também durante sua vida escolar e profissional, o que, sob um olhar psicanalítico, denota uma característica marcante da lógica estrutural do processo perverso: a necessidade constante de transgressão das leis sociais como expressão do desafio e transgressão à Lei da Castração. As afirmações que atribuíram a Francisco um “transtorno de personalidade dificilmente reversível” serviram de argumento para condenação do autor como um criminoso semi-imputável, ou seja, aquele que possui plena consciência de seus atos, mas não tem controle sobre eles (Penteado, 2001), o que, do ponto de vista da psicanálise, pode ilustrar o mecanismo de defesa próprio da perversão, a *Verleugnung*, traduzida para a língua portuguesa como recusa, renegação ou desmentido da realidade da castração, que será tratada ao longo deste estudo.

Depois de muito negar envolvimento em qualquer dos crimes, Francisco confessou os assassinatos, negando as violências sexuais e descrevendo fria e detalhadamente as cenas das mortes, quase como se contando peripécias e histórias de heróis, e em nenhum momento notava-se remorso em sua expressão (Alcade & Santos, 1999).

Quando detido, toda a imprensa falava apenas dele e Francisco chegou a dar várias entrevistas, advertindo que as atenções voltadas para ele eram perigosas, pois seriam uma “*forma de deixar o verdadeiro psicopata à solta*”, denunciando sua necessidade de divulgar

seus feitos e tornar a todos testemunhas de sua transgressão, fato que, sob o olhar psicanalítico, é característico de personalidades perversas, que necessitam de um terceiro, uma testemunha cúmplice de seus atos, cuja presença e olhar são indispensáveis para garantir seu gozo e a banalização da castração.

Quando criança, Francisco relata que, em torno de seus 7 anos, fora molestado por uma de suas tias maternas, Diva, que deitou-se com ele na cama e pediu para que o menino tocasse sua genitália, enquanto lhe induzia a que sugasse seus seios, cena que ele nunca esqueceu, chegando a afirmar inclusive que tal episódio o fizera ter fascínio com seios (Alcade & Santos, 1999), o que corrobora o relato de todas as vítimas sobre a forte sucção dos seios. Depois disso, aos 15 anos, Francisco voltou a tentar ter relações sexuais com esta tia, que o rejeitou e disse a ele que “um dia ele ia conhecer o corpo de uma mulher”. Também ocorreram constantes tentativas de coito anal por parte de um adulto, provavelmente, um tio materno, sob a perspectiva de gratificação de doces e balas (Bonfim, 2010).

Os pais de Francisco, no entanto, alegam nunca terem ficado sabendo de tais acontecimentos, mas confirmam a existência dos tios, que perderam o contato com a família (Moreira, 2013). A partir deste quadro, percebemos a possibilidade de um abandono familiar de Francisco, quando tantos abusos ocorreram sem nenhuma ciência de seus pais.

Uma vez tendo encontrado uma calcinha no quintal de sua casa, o menino guardou a peça como um troféu durante um tempo, e gostava de cheirar e senti-la contra si; dizia que isso fazia crescer uma força dentro dele e seu pênis se enrijecia, chegando a ejacular durante a noite apenas por se lembrar desta cena (Moreira, 2013). Não há como deixar de reparar que a narração deste episódio pode guardar relação com o fato de que Francisco vestia suas vítimas, depois de mortas, com suas respectivas calcinhas antes de abandonar os corpos. *Seria esta cena em relação às calcinhas uma forma fixa de gozo? Estaria então, de alguma forma relacionada com resquícios de sua história infantil?*

Quais articulações podemos estabelecer entre seu modus operandi e o agir perverso?

Uma das sobreviventes, atacada no dia 09 de Novembro de 1997, relatou a cena em que ela, ouvindo de Francisco a frase “Eu te amo tanto, só queria ter um filho com você”, tentou entrar no jogo do agressor e então ele rispidamente acrescentou “*Cala a boca, não estou falando com você não*” (Alcade & Santos, 1999), o que demonstra a relação dele não com cada vítima (mulher) especificamente, mas sim com o que elas representavam para ele. Sob o ponto de vista da psicanálise, *estas mulheres às quais ele dizia amar, poderiam ser objetos representantes da tia que o abusou e depois o rejeitou?*

Nesse sentido, a tia/mulher representaria a figura da mãe fálica não faltante, tão característica no processo de estruturação da personalidade perversa, para Freud (1927/1950), em que na primeira infância o menino recusa (*Verleugnung*) a dar como verdadeiramente perdido um pênis específico: “o pênis da mulher (da mãe) (...) que outrora acreditou e que (...) não deseja abandonar. Com isso, há “homens cuja escolha objetal é dominada por um fetiche” (p.179): que é um substituto para o pênis específico da infância, no caso de Francisco, as calcinhas. Para Freud (1927/1950) a criança ao mesmo tempo reteve e abandonou “a crença de que as mulheres possuem um falo. (...) o horror da castração ergueu um monumento a si próprio na criação deste substituto.” (p.181). O autor esclarece que “as duas atitudes persistem lado a lado”, a mulher tem pênis / a mulher não tem pênis, “sem se influenciarem mutuamente” (Freud, 1940[1938]/1949, p.233), a custa de uma divisão do eu. Retornaremos a estes aspectos mais a frente.

Há vários depoimentos que fazem referência a dificuldade de ereção de Francisco, criando a suspeita de uma possível impotência, que no contexto de seu agir com as mulheres, sob um olhar psicanalítico, também diz sobre uma erotização do ódio, característica da perversão, considerando que Francisco conseguia o gozo apenas com o pavor das vítimas.

Outro fato é que o depoimento dado por Tainá, uma travesti que dizia ter morado com Francisco por pouco mais de um ano e com ele ter tido vida sexual constante, mostrava um aspecto da personalidade de Francisco nunca citado por outras pessoas, o que ilustra dois aspectos característicos da perversão: 1) a mulher idealizada – mulher com pênis; 2) o efeito da cisão do eu na vivência de uma vida dupla: uma aceita socialmente, porém falsa e outra secreta, contudo a verdadeira. A travesti relatou a dor que o suspeito sentia com a ereção e o mau cheiro devido a uma fimose acentuada – fato narrado também por outras vítimas sobreviventes –, e que ele só conseguia o orgasmo pleno quando penetrado.

Quanto à forma de desova dos corpos das vítimas, de braços e apoiado sobre os joelhos, é impossível não relacionar com o modo com que os bovinos caem quando são abatidos, o que guarda relação com outra lembrança que Francisco diz mais ter marcado sua infância quando tinha aproximadamente 12 anos: as visitas ao matadouro de sua família, onde ele observava os animais durante o abate. Falava do sangue, dos uivos e do sofrimento dos animais (Moreira, 2013). Analisando tal aspecto, sob o prisma psicanalítico, pode-se relacionar a posição de desova das vítimas (corpos virados para o chão e apoiados sobre os joelhos) como uma repetição das cenas que ele presenciou no matadouro. *Seria a repetição desta cena de abatimento de animais, uma satisfação pulsional? Uma forma de repetição do ódio contra a figura feminina, em especial, ao compará-las a ‘vacas’?*

Além disso, é evidente o sadismo ao relatar que gostava de ver o terror no rosto das mulheres e que esse prazer era tão grande, que tirava seu desejo de ter relações sexuais. Ele dizia que “*só queria dominar, tirar tudo dela*”. Disse que não ejaculava, porque assim estaria deixando algo de si, mas costumava retornar ao local do crime e se divertir com o corpo das vítimas, ora as mordendo como que “*quase comendo a carne*”, ora apenas para se deitar e alisar os cabelos delas (Alcade & Santos, 1999), o que denota mais uma vez, sob o olhar da

Psicanálise, a relação do perverso com seu objeto de desejo e gozo, neste caso, o definhamo das mulheres que ele tanto odeia.

Depoimentos indicavam que ele repentinamente se transformava à medida que entravam no Parque, dizendo que tentava de todas as maneiras dar indícios às vítimas de que algo estava errado, esperando que elas não o acompanhassem, mas era tomado por um lado ruim e independente de sua vontade, antes que elas pudessem escapar: *"Quando eu estava retornando, torcia para que Raquel tivesse desistido da espera. Eu tinha certeza de que se a encontrasse ela seria morta. Infelizmente, Raquel esperou por mim"*, disse ele quando contava sobre mais uma de suas vítimas, evidenciando de forma escancarada, nestes relatos, seu ego cindido.

Apesar de confessar os assassinatos, Francisco afirmava que todas aquelas que ele havia atacado, teriam sido mortas e que nenhuma escapara, o que contradizia com as várias sobreviventes que prestaram depoimentos no departamento de homicídios durante as investigações. Quando confrontado por algumas delas, ele dizia em tom de deboche: *"Tem esperma meu nelas? Como podem me acusar? Nunca vi essas mulheres, elas são loucas, todas as que levei para a mata não sobreviveram"* (Alcade & Santos, 1999, p.107)

Francisco foi julgado e condenado a 271 anos de prisão em regime fechado pelos crimes de Homicídio triplamente qualificado², Estupro, Atentado ao pudor e Ocultação de cadáver. Na prisão, chegou a afirmar que se algum dia fosse solto, voltaria a matar. Também se intitulava um "Messias" que traria a salvação ao mundo, o que traz a relação de que na perversão, o sujeito se oferece como um objeto de gozo consagrado a Deus para salvar a humanidade, "afinal, se o perverso nega ser castrado, o que resta é acreditar que é fálico, que

² O homicídio se caracteriza como qualificado quando é empregada alguma atitude especialmente censurável do criminoso, denominada, no Direito Penal como Qualificadora. Desse modo, no homicídio triplamente qualificado incidem, portanto, três qualificadoras, o que é causa de aumento de pena-base, ou seja, há o aumento do mínimo da pena previsto no Código Penal.

possui todo o saber. Seu gozo então é o melhor; seu sacrifício, então, é comparado ao dos mártires” (Coutinho, 2011).

Atualmente, com 50 anos de idade, ainda cumprindo pena em regime fechado, Francisco afirma querer se tornar pastor quando for solto, diz que hoje se considera uma pessoa normal e cometeu todos aqueles crimes no passado por força de uma vontade maligna (Alcade & Santos, 1999). Recebe muitas cartas de amor de mulheres e chegou a escrever algumas de suas memórias nos primeiros meses de encarceramento, as quais foram entregues aos seus pais. Francisco se casou com Jussara, mulher que ele conheceu por meio das cartas que recebia, e se orgulha da companheira e da inteligência dela, dizendo que ela tem formação em História e Geografia e é uma mulher culta (Bergamim Jr, 2005).

2. Um recorte sobre a Criminologia: Uma Ciência do Crime

O crime, como um fenômeno complexo, apesar de somente poder ser definido por meio de uma lei penal que o anteceda, possui aspectos variados em sua constituição, aspectos estes para além dos limites que a lei penal pode precisar, abrindo espaço para investigação de diversas outras ciências (Bruno, 1967), sendo elas, correlatas ao Direito Penal, a Criminologia e Política Criminal que se diferenciam, em especial, pela forma como analisam o crime. A Criminologia analisa os fatores que antecedem o crime, o Direito Penal trata sobre a tipificação legal dele e a Política Criminal se volta ao controle social da criminalidade, pensando estratégias e meios para diminuir delitos (Khaled Jr.& Salah, 2010).

Várias são as definições conferidas à Criminologia. Segundo Antônio García-Pablos de Molina (1922, p.20), criminologia é “uma ciência empírica e interdisciplinar, que se ocupa do estudo do crime, da pessoa do infrator, da vítima e do controle social do comportamento delitivo”.

Sendo assim, enquanto o Direito Penal é uma ciência lógica, normativa e prática que analisa o crime sob a ótica da norma penal, a Criminologia, é uma ciência de observação e experimentação que visa análises causal-explicativas do delito, ou seja, o estudo do crime como fato humano e social, suas origens e processos de execução (Fernandes & Fernandes, 2010).

A Criminologia, como ciência autônoma e correlata ao Direito Penal, se subdivide em áreas de estudos, tendo cada uma delas objetos específicos de análise, dentre as quais podemos citar a Antropologia Criminal, a Biologia Criminal, a Sociologia Criminal e a Psicologia Criminal. Esta última, em especial, interpreta aspectos da vida do indivíduo que propiciam o surgimento da criminalidade, destacando o psiquismo como a principal variável em jogo. Aníbal Bruno (1967) esclarece que: “A Psicologia Criminal tem por fim o estudo das condições psíquicas do homem criminoso e da maneira pela qual nele se origina e se processa a ação criminosa” (p.54).

E a Psicanálise? O que tem a dizer sobre o crime?

Na conferência *A psicanálise e a determinação dos fatos nos processos jurídicos*, Freud (1906) aborda o crime pelo viés da psicanálise ao tratar de sua dimensão subjetiva e atribui a ele, grandes questões que remontam ao simbólico e confere ao crime questões inconscientes a serem estudadas pela Psicanálise. O autor afirma, ao aproximar as abordagens utilizadas na clínica psicanalítica e as utilizadas durante um interrogatório policial, que

A psicanálise se ocupa com uma forma mais simples e especial de descobrir o que está oculto na mente, ao passo que no trabalho dos senhores a tarefa é mais ampla. Embora não necessitem levar em consideração a diferença de que no caso do psiconeurótico sempre se trata de complexo sexual reprimido (no sentido mais amplo), existe um outro fato que não podem ignorar. O propósito da psicanálise é absolutamente uniforme em todos os casos: é preciso trazer à tona os complexos reprimidos por causa

de sentimentos de desprazer e que produzem sinais de resistência ante as tentativas de levá-los à consciência. É como se essa resistência estivesse localizada; surge na fronteira entre o consciente e o inconsciente. (Freud, 1906/1924, p.63)

Ao tratar sobre o crime por meio de um viés psicanalítico, Freud toma o criminoso como sujeito do inconsciente e atribui à dimensão subjetiva a origem de seus atos e formas de agir. Diz também que há em todas as pessoas um segredo oculto, o qual a psicanálise tenta desvendar em sua clínica, assim como as autoridades policiais tentam desvendar em suas investigações, é “o desejo inconsciente de crime que, embora presente em todo ser humano, pode tomar contornos dramáticos no neurótico, quando ele se acusa, e se castiga, de crimes que não cometeu” (Ceccarelli, 2013, p.405), ao mesmo tempo em que o criminoso conhece e oculta esse segredo.

Por outro lado, em *Totem e tabu*, Freud (1913) defende que a civilização tem início a partir de dois crimes, o parricídio e o incesto. E é neste momento, a partir das proibições instituídas no findar do complexo de Édipo, que se constitui a última instância psíquica, superego/ideal do ego, responsável por internalizar a Lei da Castração e assim, a noção entre o certo e o errado, entre o individual e a cultura. Para que vivamos em sociedade, é preciso instituir leis; elas “servem para nos permitir viver e ingressar ao mundo; instituir é ao mesmo tempo, instituir a proibição, o desejo e a vida humana” (Mollo, 2015 p.231), e é papel da Lei do Pai, proibir.

O superego, herdeiro do complexo de Édipo, surge com a internalização das proibições parentais e se mantém alheio ao ego, a fim de dominá-lo, pois “tal como a criança esteve um dia sob a compulsão de obedecer aos pais, assim o ego se submete ao imperativo categórico do seu superego” (Freud, 1923/1927, p.30). E ainda sobre essa instância, Freud afirma que

Enquanto que o ego é essencialmente o representante do mundo externo, da realidade, o superego coloca-se, em contraste com ele, como representante do mundo interno, do id. Os conflitos entre o ego e o ideal, como agora estamos preparados para descobrir, em última análise refletirão o contraste entre o que é real e o que é psíquico, entre o mundo externo e o mundo interno (p.22).

O superego vem, portanto, como responsável por controlar as exigências instintuais do id, sendo o reflexo da Lei Paterna internalizada no psiquismo do sujeito, cuja carência revela a inexistência da barreira contra os impulsos por satisfação. Desse modo, o superego institui a constante necessidade psíquica de gozo que nunca encontra limites, característica marcante de personalidades perversas. Sobre isso, no estudo *Os contornos do superego na perversão* (2016), Stefaniszen coloca que:

a construção superegóica do psiquismo na criança perversa é arrematada pelo pacto perverso, diferentemente do pacto edípico, estabelecendo a condição de submissão à lei de seu desejo, portanto, não leva em conta o desejo do outro, nem as leis éticas. Podemos pensar que as proibições iniciais vão compor um superego arcaico, que deverá ser recalçado pela metáfora paterna para consolidar o superego “herdeiro do complexo de Édipo”. Sem ser recalçado na perversão, o superego arcaico torna-se algoz e tirânico: no lugar de barrar o gozo, exige que o sujeito goze a qualquer preço. O perverso torna-se escravo de seu próprio superego. (p.26)

Deste modo, apesar de Freud não tratar especificamente sobre tal questão, arrisquemos uma relação entre a estrutura perversa e o crime, já que aspectos estruturais desta remontam a isso. Em primeiro lugar, a partir da não aceitação pela criança perversa das proibições feitas pela Lei do Pai (Castração) ao fim do complexo de Édipo, a citar o Incesto e o Parricídio, não há a aceitação de qualquer proibição também quando adulta, podendo tal fato vir a refletir no comportamento do indivíduo frente à sociedade. Além disso, a perversão se consolida através

da recusa (*Verleugnung*³) da criança contra a angústia de castração, em aceitar a castração na mulher, o que implica também na recusa das diferenças, na recusa do outro, na recusa da alteridade. A partir disso, o sujeito perverso, no processo de obtenção de seu gozo, age com base no desafio à Lei da Castração e na sua conseqüente transgressão, podendo a constante necessidade de transgredir esta Primeira Lei, encontrar expressão através da transgressão das leis sociais.

Ainda sobre isso, psicanalistas como Melitta Schimideberg (1956, citado por Ferraz, 2010), propõem relações entre a perversão e a criminalidade ao tratar certos atos delinquentes como relacionados à prática perversa, mesmo aspecto que motivou as reflexões neste trabalho. A autora afirma que “a prática perversa não é obrigatoriamente delinquente, mas determinados atos delinquentes, ou parte deles, podem ser vistos sob este prisma, isto é, alastram-se em direção ao campo das práticas sexuais”. (p.8)

Vale dizer, portanto, que o desejo inconsciente do crime está presente em todo ser humano e envolve uma transgressão no plano simbólico, como afirma Assoun (2004, citado por Ceccarelli, 2013), ao dizer que "a realidade do crime não se limita à violência brutal sobre o corpo, mas um acontecimento que implica em uma transgressão no simbólico" (p.405).

É pensando sobre a importância da utilização de ciências correlatas, que propomos um estudo Psicanalítico na interface com a Criminologia, visto que, por mais distintas que pareçam as duas ciências, ensaios psicanalíticos são de grande valia “ao abordar de forma crítica o fenômeno criminal, mostrando que o ato criminoso vai além da violência e adentra no mais profundo aspecto da mente humana” (Clementino, 2014), o inconsciente. Além disso, as duas ciências possuem conceitos que se entrelaçam e são utilizados concomitantemente em técnicas investigativas.

³ Termo original utilizado por Freud que encontra algumas traduções para o português: recusa; renegação e desmentido. Neste trabalho, os três termos serão utilizados indiscriminadamente.

Além disso, teorias criminológicas servem como base para a criação de perfis criminológicos que facilitam o trabalho de busca. A criação desses perfis fornece a classificação e análise dos diversos modos de praticar crimes, a citar, a assinatura, o ritual e o *modus operandi* (Pereira, 2011). Este último termo é utilizado na prática investigativa, para denominar o modo de agir do indivíduo durante todo o processo de cometimento de um crime.

A partir do exposto, considerando o ritual com que alguns criminosos executam seus crimes e a cena fixa de obtenção de gozo, característica da estrutura perversa, *quais articulações podemos estabelecer entre o modus operandi conceituado pela criminologia e o agir perverso do ponto de vista da psicanálise?*

2.1. Técnicas investigativas: a criação do Profiling na interface com a interpretação psicanalítica do agir de Francisco.

Em se tratando da multidisciplinariedade necessária à análise da criminalidade, citemos um instrumento investigativo bastante utilizado nos dias atuais, o *Profiling* (Correia, Lucas, Lamia, 2007) ou Perfil Criminal. Essa técnica de investigação criminal foi desenvolvida com o auxílio de ciências como a Criminologia e a Psicologia, abarcando dimensões psicológicas e psiquiátricas do crime, ao relacionar a personalidade do indivíduo ao comportamento criminal dele. É definida como sendo “a tentativa para estabelecer hipóteses acerca de um criminoso, com base na análise da cena do crime, da vitimologia e do estado atual dos conhecimentos sobre os agressores” (Knight, Warren, Reboussin & Soley, 1998 citado por Correia, Lucas & Lamia, 2007, p. 596). Analisando também processos mentais inconscientes para inferir sobre o comportamento e a personalidade do indivíduo agressor. Portanto, ao colocar em jogo para investigação do fato, a análise do inconsciente,

abre-se o espaço para estudos psicanalíticos, já que o objeto de estudo da Psicanálise é justamente esse.

A técnica do perfil criminal é utilizada como instrumento quando se verifica a ocorrência de crimes violentos, nos quais são necessárias análises mais elaboradas com relação ao agressor, como aqueles cometidos por Francisco de Assis Pereira, em que se verifica a uniformidade de características entre os crimes: a forma de execução (*modus operandi*), a assinatura, a vitimologia, dentre outras singularidades.

Ressalta-se, portanto, dentre os requisitos intrínsecos à técnica de *Profiling*, o conceito de *modus operandi*, termo utilizado pela criminologia para traçar a forma de agir do indivíduo no decorrer da prática criminoso, isto é, desde a escolha das vítimas até o ato de desova dos corpos, passando pela forma de abordagem e pelo ritual a ser seguido durante o ato. A necessidade de constância do fato a ser repetido do mesmo modo em todos os crimes guarda relação com a conceituação psicanalítica que delinea o agir na perversão.

No caso em tela, o agir ou *modus operandi* criminoso de Francisco se repetia em todos os seus crimes: de forma aleatória na rua, escolhia mulheres com cabelos longos, castanhos escuros e ondulados, mesma fisionomia e faixa etária, as seduzia com promessas de fama ao se intitular caça talentos de uma revista importante e as convencia a participar de uma sessão de fotos em um ambiente ecológico, o Parque do Estado. Quando adentrava no Parque, em uma região isolada, ele se tornava violento e ali as obrigava a praticar sexo oral nele, estuprando-as, sugando violentamente seus seios e nádegas, e matando-as logo em seguida. Depois de mortas, as vestia com uma calcinha e posicionava os corpos despidos virados para o chão, apoiados sobre os joelhos e ali as deixava. A repetição e a necessidade desta cena fixa caracterizam um *modus operandi* criminoso, bem como o agir perverso teorizado pela psicanálise.

O agir na Perversão, segundo Dör (1991), caracteriza-se pela montagem e remontagem da mesma cena para que o indivíduo se satisfaça plenamente, devendo ser realizada sempre da mesma forma sob a premissa de um gozo fixo, cena esta que representa a Lei da Castração e sua posterior transgressão pelo perverso; ou seja, é um roteiro em que nada é deixado ao acaso e deve ser estritamente seguido. Visto isso, percebe-se a relação entre a repetição da cena e o gozo fixo na perversão, e a necessidade de execução do mesmo *modus operandi* em todos os crimes, para que o indivíduo obtenha satisfação.

Além disso, ao analisar o perfil criminal específico que abrange as características esperadas de criminosos em série, são aqueles que praticam o mesmo ato por mais de duas vezes, além de serem necessários indícios de que apenas um criminoso seja autor de todos eles, devendo, para tanto, estarem presentes pelo menos três características comuns: o *modus operandi*, o ritual e a assinatura, conforme mostra Casoy (2009). Analisando o caso em tela, Francisco pode ser considerado, então, um criminoso em série, já que todos os seus crimes se desenrolavam de uma mesma forma, nos quais fez 19 vítimas: 10 assassinatos e outros 9 estupros.

Casoy (2009) explicita, portanto, que o “*modus operandi* assegura o sucesso do criminoso em sua empreitada, protege sua identidade e garante a fuga. O modo de agir é dinâmico e vai se sofisticando conforme o aprendizado do criminoso e a experiência adquirida com os crimes anteriores” (p.25) Enquanto o *modus operandi* diz respeito ao modo específico de agir, o ritual nele seguido, por sua vez, “excede o necessário para a execução e é baseado nas necessidades psicosssexuais do criminoso, imprescindível para sua satisfação emocional”. (p.25)

Deste modo, percebe-se no caso de Francisco o ritual seguido, a vitimologia e o modo de agir repetidos, de modo que há a presença de indícios que o configuram um criminoso em

série. Pode ainda, ser inserido na classificação dos criminosos Sádicos, aqueles que matam por desejo e seu prazer se relaciona ao sofrimento de sua vítima.

O tipo criminoso sexual sádico, considerado aquele com maior propensão a realizar estupros em série, costuma planejar o crime com cautela e antecedência, erotizando a violência e aumentando sua satisfação à medida que aumenta a violência; a repetição do ato torna tal indivíduo ainda mais propenso a vir a cometer homicídios múltiplos, já que a partir de certo tempo, apenas a violência sexual não o satisfará.

Os crimes de Francisco datam do ano de 1994, enquanto ainda cometia somente estupros, seus assassinatos se iniciaram em Janeiro de 1998, com a primeira vítima fatal morta no dia 10, Raquel Motta Rodrigues. Antes dela, Francisco havia cometido diversos ataques, mas nenhum deles resultou em morte. Isso ilustra a afirmação de Casoy (2009) a respeito do sadismo sexual criminoso, visto que a partir de certo momento, a violência sexual não mais o satisfaz. Com relação a isso, especialistas em sociopatia criminoso como o canadense Robert Hare (1993, citado por Nunes, 2003, p.30), descrevem personalidades assim, como psicopatas e, portanto:

Predadores intra-espécies que usam charme, manipulação, intimidação e violência para controlar os outros e para satisfazer suas próprias necessidades. Em sua falta de consciência e de sentimento pelos outros, eles tomam friamente aquilo que querem, violando as normas sociais sem o menor senso de culpa ou arrependimento.

Tais características apresentadas pela teoria criminológica nos permitem tecer ainda mais relações com a psicanálise, no que tange à lógica estrutural da perversão, já que nestas personalidades o sentimento de culpa não aparece, devido à anulação da angústia, um dos efeitos da recusa (*Verleugnung*) da castração quando colocada à prova da realidade.

Tendlarz e García (2013), em sua obra “*A quem o assassino mata?*”, tratam sobre a conduta adotada por indivíduos denominados psicopatas e afirmam existir uma interlocução entre Criminologia e Psicanálise, dizendo que:

não existe na psicanálise uma categoria, quadro ou mesmo estrutura que se ajuste ao que correntemente se descreve por psicopatia. Contudo, se considerarmos as características de ausência de culpa e prevalência da impulsividade sem divisão subjetiva, própria desses casos, a psicopatia [...] se aproxima do diagnóstico psicanalítico de perversão. (p.182)

Ainda na referida obra acima, Tendlarz & García (2013, p.159) trazem a afirmação de que “alguns assassinos em série tem um sério ‘problema’ com as mulheres e assim tratam de eliminá-las”, o que nos remete à questão da aversão à figura feminina tão marcante na estrutura perversa, sob o ponto de vista da psicanálise. O sujeito, na perversão, na medida em que percebe a mulher como sexuada e desejada, como a mãe uma vez se mostrou frente ao pai, concebe-a como puta e impura, merecedora de castigo. Francisco xingava copiosamente suas vítimas, exclamando frases como: “*sua vadia, isso é para você aprender a não confiar em qualquer um*”, o que ilustra o ódio à figura feminina.

Tratando de criminoso em série como Francisco, portanto, Casoy (2009) postula que: Suas vítimas têm o mesmo perfil, a mesma faixa etária, são escolhidas ao acaso e mortas sem razão aparente. Para criminosos desse tipo, elas são objeto da sua fantasia. Infelizmente, eles só param de matar, até onde se sabe, quando estão presos ou mortos. O serial killer “esfria” entre um crime e outro, não conhece sua vítima, tem motivo psicológico para matar e necessidade de controle e dominação. Geralmente suas vítimas são vulneráveis, e o comportamento delas não influencia a ação do assassinato. (p.23)

Tal necessidade de controle e dominação nos remete às pulsões de morte para Freud, como a pulsão de dominação, “uma pulsão não sexual que só secundariamente se une a sexualidade e cujo alvo é dominar o objeto pela força” (Laplanche & Pontalis, 2010, p.398), assim como a pulsão agressiva ou destrutiva quando voltadas para o exterior, em que o alvo é a destruição do objeto. Retornaremos às pulsões no próximo capítulo. Quando em contato sexual com suas vítimas, o seguinte relato de Francisco ilustra estes aspectos: “*só queria dominar, tirar tudo dela*”, não ejaculando, pois assim estaria deixando algo de si.

Um adendo, tais crimes em série são consequência de uma compulsão, sendo na maioria das vezes cometidos contra vítimas aleatórias, às quais o criminoso não costuma conhecer muito intimamente e pode, como no caso de Francisco, nunca tê-las visto antes. Porém, costuma as conhecer simbolicamente em sua fantasia (Tendlarz & Garcia, 2013), já que tais vítimas costumam ser apenas uma representação de figuras contra as quais a real violência é destinada. Essa afirmação encontra amparo também na teoria da Perversão em Psicanálise, visto que a hostilidade e o ódio expressos contra o objeto de desejo representam, na verdade, um triunfo do sujeito perverso frente a quem outrora o traumatizou, é uma fantasia de vingança oriunda de um trauma infantil, que encontra descarga em outras pessoas que não o verdadeiro alvo da agressão, como enfatiza Stoller (1975/2015).

Em se tratando de Francisco, suas vítimas não eram para ele nada além de objetos que representavam simbolicamente a real causa da violência, o trauma infantil gerado pelo abuso sexual que ele sofreu por sua tia materna quando tinha aproximadamente sete anos de idade. *Nossa hipótese é que a fantasia de agressão de Francisco se destinaria à tia materna que o violentou.*

Ainda neste sentido, Penteadó Filho (2012) afirma que o estereótipo em torno dos assassinos em série circunda a presença de maus-tratos físicos ou psíquicos na infância, sendo tais frustrações precoces a causa da inserção desses sujeitos em um “mundo imaginário,

melhor que o real, onde eles revivem os abusos sofridos, identificando-se, desta vez, com o agressor.” (p.298). Lembremos que Francisco, além do abuso que sofreu de sua tia também fora abusado por um tio materno que tentou várias vezes o coito anal em troca de balas e doces.

Tais afirmações encontram amparo psicanalítico, no que tange à teoria proposta por Robert Stoller (1975/2015), o qual afirma ser a perversão uma forma erótica do ódio e por isso a agressividade e hostilidade para com o objeto sexual eleito pelo indivíduo, é oriunda de um trauma infantil que não pode ser simbolizado pelo sujeito. Voltaremos a este aspecto posteriormente.

Sobre os estudos da criminologia, Tendlarz e Garcia (2013), afirmam que “os pesquisadores sobre o tema consideram que o abuso infantil, de qualquer tipo e grau, não constitui uma causa exclusiva na formação de um futuro assassino, mas sim um fator muito importante para a compreensão do tema” (p.152).

Vemos, assim, a ampla gama de possibilidades de interface entre os estudos criminológicos e as teorias psicanalíticas, considerando que o ato criminoso é um rompimento da lei e dos valores sociais, possuindo aspectos desencadeadores que dizem respeito ao psiquismo e à constituição do indivíduo, como forma de satisfação das “pulsões destrutivas, sempre presentes na concepção freudiana, que tanto podem operar pela via da invenção e da criação, em atividades sublimatórias que sustentam os laços sociais, quanto pela via dos crimes” (Salum, 2009).

Tratemos, adiante, da teoria psicanalítica da Perversão, que em muito guarda relação com os aspectos criminológicos citados.

3. Algumas considerações sobre a teoria freudiana da perversão na articulação com autores contemporâneos.

A perversão, para Freud (1905), a despeito da denotação pejorativa e conceituação patológica que lhe era atribuída pelas ciências médicas no final do século XIX, constitui-se, amparada pela inovadora teoria da sexualidade infantil, como um modo de funcionamento psíquico que em si nada possui de patológico. Este conceito foi construído gradativamente durante diferentes momentos teóricos da teoria freudiana, onde cada etapa completou aquela que a antecedeu, nunca a anulando, e desenvolvendo assim um conceito amplo e definido sobre a estrutura de personalidade perversa (Ferraz, 2000).

Em um primeiro momento, com a publicação do texto *Três ensaios sobre a teoria da sexualidade* (1905), Freud afirma que a perversão resulta da fixação em um dos estágios da organização libidinal vivenciada na infância, e defende que esta seria a conservação da sexualidade perverso-polimorfa infantil na vida sexual adulta. Por sexualidade perverso-polimorfa na infância, deve-se entender como a satisfação das pulsões sexuais infantis a partir de zonas erógenas variadas, as quais serão exploradas uma a uma durante o desenvolvimento da criança, e serão superadas para que se legitime a escolha de um objeto sexual.

Enquanto em uma criança, as formas de gozo pré-genitais são etapas que futuramente poderão vir a ser superadas pela genitalidade, no perverso adulto, estão assim definidas e já estabelecidas como principais (Ferraz, 2010). Portanto, se tornam fontes capazes de fornecer satisfação por si sós e figuram como preponderantes frente ao coito genital, o qual se estabelece apenas como acessório; o coito genital, símbolo da sexualidade normal e geralmente o alvo sexual final, não será então de forma alguma determinante para o gozo desse sujeito.

Também ao tratar da manutenção de tais pulsões parciais no centro da organização sexual perversa, Alberti (2005) tratava a perversão como

A monotonia da satisfação de um desejo, na via do gozo fálico, mas se utilizando exclusivamente de um único objeto de satisfação. No lugar, então, da liberdade do sujeito de se exercer sexualmente em toda a sua plenitude, o sujeito perverso se limita ao gozo de uma maneira só. (p. 347)

Neste primeiro momento, portanto, Freud (1905/1949) relaciona a forma de obtenção de satisfação na neurose e na perversão, dizendo coexistir fantasias pré-genitais de gozo em ambas as estruturas de personalidade, porém, nesta última, o perverso as coloca em prática e no centro de sua vida sexual, realizando aquilo que o neurótico deseja, mas não se permite por estar sujeito a forças proibitivas intrínsecas à constituição de sua personalidade. Conclui, portanto, que “a neurose é, por assim dizer, o negativo da perversão” já que o perverso atua aquilo o que se encontra latente e potencial, em todos os seres humanos e que eles não realizam verdadeiramente, se não por vias indiretas.

Em um segundo momento, Freud (1919/1996) desenvolve a noção de equações simbólicas e concebe a vida sexual relacionada com a dinâmica das identificações e do amor incestuoso. Defende também neste momento, em seu texto *Uma criança é espancada – Uma contribuição ao estudo da origem das perversões sexuais*, ao teorizar sobre as fantasias de espancamento de suas pacientes, que “a perversão não é mais um fato isolado na vida sexual da criança, mas encontra o seu lugar entre os processos típicos, para não dizer normais, de desenvolvimento que nos são familiares” (p.120).

Começa, portanto, a considerar o Complexo de Édipo na sua teorização, dando à perversão um contorno mais nítido, na medida em que a propõe como sendo uma consequência direta de uma das saídas possíveis deste Complexo. Dessa forma, reforça que a origem da perversão está em uma fixação da libido em um estado pré-genital, conservando sua forma infantil, em correntes que não as genitais e que se tornaram dominantes. Se esse componente for recalçado ou sublimado a perversão infantil não persiste na vida adulta.

Nesta ceara, ao considerar as possíveis saídas às quais a criança se submete para que o Complexo de Édipo sucumba, Freud (1924/ 1923) afirma que

Sabemos como as crianças reagem às suas primeiras impressões da ausência de um pênis. Rejeitam o fato e acreditam que elas *realmente*, ainda assim, vêem um pênis. Encobrem a contradição entre a observação e a preconcepção dizendo-se que o pênis ainda é pequeno e ficará maior dentro em pouco, e depois lentamente chegam à conclusão emocionalmente significativa de que, afinal de contas, o pênis pelo menos estivera lá, antes, e fora retirado depois. A falta de um pênis é vista como resultado da castração e, agora, a criança se defronta com a tarefa de chegar a um acordo com a castração em relação a si própria. (p.86)

Frente à ameaça de castração, portanto, o menino reluta em aceitar a possibilidade de vir a perder seu próprio pênis como a mãe havia perdido, e ao adotar um modelo defensivo básico contra a angústia da castração, o predomínio dele e sua conexão com o desfecho do conflito edípico são os responsáveis por definir o modo como se estruturará sua personalidade: o recalque (*Verdrängung*) na neurose, a rejeição ou repúdio (*Verwerfung*) na psicose e a recusa ou renegação (*Verleugnung*) na perversão. É ao final de sua obra, com marco para *Neurose e psicose* (1924) e *A perda da realidade na neurose e na psicose* (1924) articulados a *Fetichismo* (1927) e *A divisão do ego nos processos de defesa* (1940[1938]) que Freud nos esclarece o pensamento de uma estrutura tripartite da personalidade.

Diante disso, o terceiro momento da teorização freudiana sobre a perversão se inicia com a publicação do texto *Fetichismo* (1927/1950), em que Freud defende que o fetiche representa a presença de uma ausência, a do pênis na mulher, ou seja, é um substituto elegido pelo sujeito perverso para o falo feminino, o pênis da mãe “em que o menininho outrora acreditou e que – por razões que nos são familiares – não deseja abandonar” (p. 95).

Portanto, o reconhecimento da ausência de pênis na mulher, percebida pela criança é ao mesmo tempo negado, a criança não consegue abdicar totalmente da presença ilusória do falo na mãe e necessita então, que a representação daquele pênis imaginado seja deslocada a outro objeto. O Fetiche significa, assim, uma forma de contornar a realidade traumática da castração e ao substituir a ausência do pênis na mulher, “se destina exatamente a preservá-lo da extinção”, sem que seja preciso aceitar ou renegar tal realidade, representando o triunfo do sujeito perverso sobre a ameaça de ser castrado e também uma proteção contra a castração.

Além disso, o fetiche representa também aquilo que torna as mulheres toleráveis, pois agora possuem um substituto para o pênis, e salva o perverso da homossexualidade, como aponta Freud (1927). Tal aspecto homossexual pode ser percebido em Francisco, já que ele havia mantido relacionamento por mais ou menos um ano com uma travesti de nome Tainá, caso este que ele nunca admitiu; Tainá afirmava que Francisco apenas atingia o gozo pleno quando era penetrado. Não há como deixar de notar também, o fato de que ela representa o objeto almejado pelo sujeito perverso, a mulher que possui o pênis, e fora apenas com ela que Francisco conseguiu manter um relacionamento sexual sem agredir ou matar, concentrado no prazer com o ato sexual em si, ao contrário do que tinha de fazer às suas vítimas, mulheres castradas, para atingir o gozo pleno.

É neste sentido que se defende a consolidação de um dos modelos defensivos básicos contra a angústia de castração na perversão, o qual é denominado *recusa, ou desmentido (Verleugnung)*. Ele se constitui quando, frente à realidade terrífica da castração, sob a premissa de contorná-la, a criança, ao mesmo tempo em que aceita a realidade da castração na mulher e reconhece o perigo de sua própria castração, também recusa tal realidade da castração feminina, não aceitando qualquer proibição (Freud, 1940[1938]). Tal dualidade de posições fará surgir uma constante necessidade de transgressão à Lei da Castração, pois o sujeito perverso inicialmente afirma a existência da mulher castrada para logo em seguida

desmentir tal realidade e comprovar a existência da mulher fálica, mantendo desta forma, duas atitudes impossíveis de serem mantidas, a custo de uma divisão do ego⁴.

Freud mostra que na Neurose, também há duas atitudes opostas e contrárias, contudo, “uma dessas atitudes pertence ao ego, e a contrária que é recalcada ao id.” (Freud, 1940[1938]/1949). A diferença da clivagem entre a neurose e a perversão é topográfica. A primeira intersíquica e a segunda intrapsíquica. O desenvolvimento do conceito de Cisão ou Clivagem, também possibilitou “à psicanálise pós-freudiana encaminhar-se com maior segurança para a exploração não apenas da perversão, mas também dos fenômenos não neuróticos em geral” (Ferraz, 2010, p.23). Tal cisão, portanto, não é única na Perversão, há também na Psicose, desta vez na relação do ego e a realidade externa, já que a criança, neste caso, rejeitará a realidade a fim de conservar seu desejo. Ao contrário disso, o perverso pode, através de um fetiche, se ancorar na realidade terrífica de que a mulher é castrada ao mesmo tempo em que respeita seu próprio desejo de recusar tal castração feminina, por isso cinde seu ego, afim de não rejeitar a realidade por completo.

Feitas as principais pontuações sobre o percurso metapsicológico atravessado por Freud até a consolidação de sua teoria da perversão, passemos à análise da personalidade de Francisco, a fim de compreender sua lógica estrutural ou de seu funcionamento psíquico na relação com o mundo externo (objeto, outro).

3.1 A Lógica estrutural perversa em Francisco

A Lei do Pai tem papel primordial na barra ao gozo, desempenhada por um terceiro que faz corte na relação dual mãe e bebê; contém assim, os impulsos incestuosos e institui a noção de alteridade, bem como a ética. Diante disso, a partir da falha na função paterna em proibir tais impulsos incestuosos e consolidar a diferença sexual anatômica, há o prejuízo no

⁴ A tradução do termo original em alemão *Ich*, utilizado por Freud, encontra duas variações na língua portuguesa: *eu* e *ego*. Utilizaremos neste trabalho as duas terminologias indiscriminadamente.

psiquismo da criança com relação ao reconhecimento do outro, da diferença, pois ao recusar a realidade da castração na mulher, o sujeito perverso recusa também o outro, a alteridade, e por isso o outro é apenas um objeto de uso e de gozo, descartável para aquele sujeito. Tal falha prejudica também o reconhecimento dos limites e normas, o que nos leva a considerar as transgressões às leis sociais como vias indiretas de transgressão à Lei Primeira da Castração, à Lei do Pai que não fora aceita pela criança. No entanto, vale ressaltar que a tendência ao crime não é característica intrínseca à perversão, mas sim a alguns casos (Ferraz, 2010).

E é por meio da premissa acima, de que certos atos delinquentes podem ser considerados perversos, considerando que ocorreram prejuízos na instauração de limites pela Lei do Pai no processo de constituição infantil, que a análise do caso em tela neste trabalho defende a relação intrínseca entre os atos criminosos de Francisco de Assis Pereira com uma estrutura perversa de personalidade, devido à necessidade constante de transgressão das leis sociais como expressão do desafio e transgressão à Lei da Castração. Buscamos identificar, sob o ponto de vista da psicanálise, o agir perverso de Francisco no que tange a tal transgressão, analisando em interface, seu *modus operandi* em seus assassinatos a partir de um viés criminológico.

Em se tratando mais especificamente sobre a lógica estrutural perversa, a criança, sob pena de aceitar e recusar, ao mesmo tempo, a realidade da castração na mulher, tem seu ego cindido (Freud, 1940[1938]). Desta forma, tal cisão do ego é característica marcante da estrutura de personalidade perversa que oscila entre um eu que aceita a castração, e “funciona” com um neurótico (adaptado a realidade), e um eu que recusa a castração e a alteridade. Vale ressaltar que “não é só a sua sexualidade que foi construída sobre o alicerce da clivagem, mas sim toda a sua superfície identificatória” (Ferraz, 2010, p. 127).

A divisão do eu na perversão, portanto, pode ser ilustrada pela vida dupla de sujeitos perversos como Francisco, que as leva concorrentemente à despeito de respeitar as regras

externas e também satisfazer seus desejos, permitindo que “o instinto conserve sua satisfação e mostra-se um respeito apropriado pela realidade” (Freud, 1940[1938]/1949, p.177). Podemos ilustrar a cisão em Francisco a partir de sua vida dupla, visto que era sujeito simpático e respeitável em sua vida perante a sociedade, um motoboy, trabalhador dedicado e patinador com fama de conquistador de dia, enquanto à noite, estuprava e assassinava mulheres em uma vida secreta totalmente dissociada da primeira.

O ódio repentino que Francisco dizia sentir ao ser tomado por um lado ruim e independente de sua vontade, e os relatos das vítimas de que ele repentinamente se transformava à medida que entravam no Parque, também ilustram a cisão do ego, vez que o perverso oscila de uma atitude a outra.

No que tange à relação do sujeito perverso com as mulheres, há a permanência, durante a vida adulta, de um conflito entre as duas atitudes opostas que seu psiquismo manteve quando da recusa concomitante à aceitação da castração feminina, ao final do complexo edípico. Esse conflito permanente o leva a necessariamente manter duas posições antagônicas também com relação às figuras femininas, visto que elas representam o horror de uma mulher castrada ao mesmo tempo em que o remetem ao fantasma da mãe não faltante. Portanto, “para libertar-se do horror que disso resulta, não há então outra saída para ele senão adular a mulher como *virgem* ou, ao contrário, maltratá-la como *puta*” (Dör, 1991, p.121).

Nesse quadro, a lógica estrutural do perverso implica uma testemunha da renegação da castração, pois caso contrário não há sentido em desmentir a castração. É preciso que alguém (real ou em pensamento) testemunhe a transgressão e banalização da castração, tornando-se assim cúmplice deste ato. Este alguém representa para o perverso a primeira figura responsável pela assunção do horror de ser castrado: a mãe, sendo imprescindível que esta ‘mãe’ testemunhe a transgressão, de modo que seja desacreditada sua castração e o perverso possa, assim, triunfar; “é neste sentido que o agir perverso somente pode assegurar-se de seu

prêmio de gozo por meio de um terceiro cúmplice cuja presença e olhar lhe são indispensáveis” (Dör, 1991, p.135). E o melhor terreno para o desenvolvimento deste agir é o segredo, para que possa se fazer a revelação de que a castração não existe.

Em se tratando de Francisco, percebemos a existência da necessidade do terceiro cúmplice quando, depois de ser preso e virar notícia em todo o país, ele advertiu, durante entrevistas, que seria perigoso voltarem todas as atenções para ele, pois seria uma “*forma de deixar o verdadeiro psicopata à solta*”. Além disso, há também suas confissões às vítimas no momento do ataque, dizendo que havia matado várias mulheres naquele mesmo local. Ou mesmo o jogo de sedução que Francisco traçou com as autoridades policiais durante o período de sua fuga, os relatos não oficiais dos assassinatos que destinava aos policiais de vigília perto de sua cela e a forma com que dava depoimentos sempre envolvendo o entrevistador e o público a querer saber mais sobre seus feitos, caracteriza em Francisco a sedução e o prazer em ter alguém como testemunha cúmplice de sua transgressão, como um triunfo sobre a ameaça de castração. Além disso, privilegiou o segredo durante suas narrativas, envolvendo e seduzindo todos aqueles que acompanhavam a repercussão do caso na época e também nos dias atuais, assim como utilizava deste mesmo recurso para convencer suas vítimas a acompanhá-lo a noite ao Parque do Estado para uma sessão de fotos, enredando-as como testemunhas cúmplices de sua transgressão, a custa de suas vidas.

3.2 A cena perversa: ritual de banalização da castração e o desintricamento pulsional.

Sob o ponto de vista da psicanálise, para obtenção do gozo, o perverso encena um ritual, em que seu agir é repetido com um roteiro em que nada é deixado ao acaso. Ao considerar a prática perversa de Francisco como delinquente e criminosa, a cena repetida e fixa montada em torno de seus assassinatos permite afirmar a íntima relação entre o agir perverso neste caso com o que a ciência criminológica denomina *modus operandi* de

assassinos em série, como discutido anteriormente. Trata-se de uma atualização do fantasma da castração, como afirma Freud (1917/1976) ao dizer que “a sexualidade pervertida é, via de regra, muito bem centrada: todas as suas ações se dirigem para um fim” (p.378), sendo este fim, a banalização da castração.

O agir perverso no caso de Francisco se desenrola desde o momento em que Francisco buscava mulheres na rua, todas com a mesma fisionomia e faixa etária, um possível deslocamento e representação de figuras traumáticas de sua infância; as seduzia e envolvia em uma trama que circundava o segredo, ao propor um ensaio fotográfico em um ambiente ecológico, o Parque do Estado; depois disso, quando chegavam ao Parque, era remontada a cena da Lei da Castração, para posteriormente ser transgredida, revelando tal segredo de que a castração não existe (banalização da castração) e que a mulher sexuada é puta e impura, que deve sofrer e morrer; depois deixava seus corpos vestidos apenas com uma calcinha, o fetiche substituto do falo na mulher, que completa a cena perversa de Francisco como último detalhe necessário ao seu gozo, o que remonta a um fragmento histórico de sua infância, em que teria tido uma relação erótica com uma calcinha que encontrara no quintal de sua casa, a qual guardara como um troféu durante um tempo e gostava de cheirar e senti-la contra si; dizia que isso fazia crescer uma força dentro dele e seu pênis se enrijecia, chegando a ejacular durante a noite apenas por se lembrar desta cena (Moreira, 2013). Levantamos a hipótese de que esta calcinha era de sua tia, pelo menos na sua fantasia.

Ainda neste sentido, as cenas perversas construídas por Francisco demonstram a manutenção de uma satisfação que se baseia estritamente em manifestações de pulsões de morte, as quais trazem uma compulsão à repetição dificilmente controlável, na medida em que a cena deve se repetir exatamente da mesma forma para que haja gozo pleno.

A pulsão de morte, segundo Laplanche e Pontalis, (2010):

Designa uma categoria fundamental de pulsões que se contrapõem às pulsões de vida e que tendem para a redução completa das tensões, isto é, tendem a reconduzir o ser vivo ao estado anorgânico. Voltadas inicialmente para o interior e tendendo à autodestruição, as pulsões de morte seriam secundariamente dirigidas para o exterior, manifestando-se então sob a forma da pulsão de agressão ou de destruição. (p.429)

Enquanto as pulsões de morte tendem à destruição, as pulsões de vida tendem à ligação, criação e conservação, havendo entre elas uma fusão pulsional, a partir da qual a libido, energia da pulsão de vida, consegue amansar a tendência destrutiva daquele primeiro grupo, na medida em que se misturam (Menezes, 2010). Porém, da mesma forma em que há uma fusão pulsional, pode ocorrer uma defusão.

A pulsão de vida, “tem o objetivo de tornar inócua a pulsão destruidora desviando-a em grande parte para fora, no sentido de objetos do mundo externo” (Menezes, 2010, p. 144); a parte que não consegue essa vazão para o mundo externo na forma de sadismo para com o outro, permanece no organismo sob a forma de masoquismo originário⁵, ou seja, voltado ao próprio sujeito (Laplanche & Pontalis, 2010). Quando ocorre a defusão pulsional, a pulsão de morte, não encontra expressão por si só, sendo percebida por meio de suas expressões nas pulsões de agressão e pulsões de domínio, as quais dizem respeito à pulsão de morte voltada ao exterior e visando a agressão, o domínio e destruição do objeto.

No caso de Francisco, a expressão da pulsão de morte como defusão pulsional, a partir da organização sexual em torno de pulsões agressivas e destrutivas, evocam “uma forma de sadismo sexual que consiste na prática de atos pelos quais o sujeito transfere o prazer para vários objetos parciais, culminando seu gozo no sofrimento psicológico ou físico de suas vítimas” (Maluf-Souza, 2011, p.3), sendo necessário que tal cena de destruição e

⁵ Destarte, vale ressaltar que a pulsão de morte está presente em todos os indivíduos desde o momento do nascimento, havendo em todos nós uma tendência originária a ela.

sofrimento do outro seja sempre remontada invariavelmente para que o perverso obtenha seu gozo.

Francisco chegou a confessar que gostava de ver o terror no rosto das mulheres e que esse prazer era tão grande, que tirava seu desejo de ter relações sexuais. Essa afirmação também remonta à primazia das pulsões parciais, que por si sós já são capazes de fornecer o gozo ao perverso, sem necessidade do coito genital, já que não era necessária relação sexual para que ele obtivesse satisfação. Porém, ainda mais marcante é a primazia das pulsões de destruição e pulsões de domínio, já que ele gozava com o terror em seus rostos e também afirmou nunca ejacular, porque “*só queria dominar, tirar tudo dela*” e não deixar nada de si para as vítimas, o que confirma novamente sua necessidade destrutiva ao causar sofrimento às mulheres que estuprava e matava.

A necessidade de destruição do objeto não se limitava ao momento do crime, mas se delongava por dias, já que ele disse retornar ao local do crime e se divertir com os corpos, ora as mordendo como que “*quase comendo a carne*”, ora apenas para se deitar e alisar os cabelos delas (Alcade & Santos, 1999). Mais uma vez, se encontra neste relato a manutenção de pulsões parciais como precursoras de gozo, mais especificamente de pulsões parciais orais e canibálicas, o que ilustra aspectos da personalidade perversa em Francisco.

Percebe-se a manifestação das pulsões de destruição na forma de gozo de Francisco, que precisava utilizar de violência e hostilidade para com suas vítimas, estuprando-as e matando-as para satisfazer-se. *Haveria uma explicação para tal necessidade destrutiva?*

3.3 O trauma infantil como definidor de hostilidade

Em resposta a isso, Stoller (1975/2015), amparado pelas considerações teóricas de Freud, concebe o termo Perversão de forma mais caracterizada pelos traumas infantis, ao defini-lo como a forma erótica do ódio, em que há uma fantasia necessária à obtenção de gozo

e que é motivada pela hostilidade do sujeito perverso para com o objeto selecionado. Defende que “a hostilidade, na perversão, toma a forma de uma fantasia de vingança que se oculta nas ações que a consumam, e que serve para transformar um trauma de infância em um triunfo de adulto” (p.52); o ódio que se expressa contra o objeto eleito pelo perverso representa, portanto, a vitória dele sobre um trauma infantil que não pode ser representado, “o que quer dizer que, desta vez, a pessoa não apenas superou o trauma, mas até mesmo ludibriou, se é que não traumatizou, aqueles que, originalmente, eram os ofensores” (p.58).

O autor concebe o trauma infantil como definidor da hostilidade e agressividade perversas, defendendo que estimulações precoces percebidas como traumáticas pelo sujeito, necessitarão de um ritual perverso para serem transformadas em uma vitória que diminua o trauma, ritual este que será repetidamente encenado visando esquecer o velho trauma, vez que o sujeito não se sente livre do perigo que outrora o angustiou e precisa constantemente superá-lo (Stoller, 1975/2015).

No caso de Francisco, levantamos a hipótese de que o trauma infantil estaria em torno da experiência traumática vivida por ele aos sete anos de idade, ao ser abusado sexualmente por sua tia materna, o qual guarda íntima relação com a forma com que suas vítimas são tratadas, além do modo com que seus crimes espelham a experiência pela qual seu eu infantil passou e foi incapaz de suportar, sendo possível, relacionar a sucção dos seios e nádegas das mulheres que ele atacava, com os relatos de Francisco sobre o que a tia lhe incitava a fazer com ela. Assim como, a calcinha com que vestia suas vítimas, pode ser considerada um fetiche possivelmente eleito, a partir do olhar de Francisco para a calcinha da tia que, provavelmente, encobria sua genitália nos momentos em que ela o obrigava a tocá-la. Deste modo, o trauma infantil do abuso sexual dele é colocado como principal acontecimento a ser repetidamente encenado em seus assassinatos. Mas ao contrário da cena original, nesta cena

montada, as vítimas seriam colocadas em uma posição que o levaria ao triunfo, triunfo sobre uma cena infantil em que ele próprio figurou como vítima.

A respeito da escolha do fetiche, Freud (1927/1950, p.96) afirma que sujeitos perversos podem frequentemente eleger como fetiche peças de roupa íntima, em caráter substituto ao pênis feminino que deveria ter sido abandonado, já que elas “cristalizam o momento de se despir, o último momento em que a mulher ainda podia ser encarada como fálica”.

A relação entre este abuso de Francisco e sua agressividade para com as mulheres encontra amparo também em Freud (1905/1949), que afirma que aqueles “que se distinguem por uma crueldade peculiar para com os animais e companheiros despertam, em geral injustificadamente, a suspeita de uma atividade sexual intensa e precoce advinda das zonas erógenas” (p.118).

Além disso, tal hipótese de que o trauma infantil seja precursor de hostilidade (Stoller, 1975/2015), aparece novamente quando pensamos sobre a posição em que ele dispunha os corpos das mulheres depois de mortas, já que se assemelha de forma indiscutível com a posição em que as vacas caem ao serem abatidas, além das constantes agressões verbais de Francisco para com as mulheres, chamando-as de “vacas”. Tais cenas parecem guardar íntima relação com o relato de Francisco sobre sua infância, no qual diz ter visitado por diversas vezes o matadouro que sua família possuía e ali observar o sofrimento dos bovinos ao abate, cena que pode tê-lo marcado e sendo assim, reaparece condensada e repetidamente remontada durante seus atos que visam a obtenção de gozo, a despeito de triunfar mais uma vez sobre a cena traumática em que ele próprio foi violentado.

Por outro lado, o ódio e a hostilidade para com a figura feminina se relacionam intrinsecamente com o reconhecimento da castração (Freud, 1927), ao mesmo tempo em que o sujeito, quando criança, ao tomar a mãe como desejante e desejável em relação ao pai, passa

a considerá-la como um “objeto imundo oferecido ao desejo de todos, assim que ela não for mais exclusivamente reservada às mediações de seu próprio desejo” (Dör, 1991, p.111). A partir disso, encarna todas as figuras femininas como evocadoras do “próprio horror da castração” e as considera objetos imundos como a mãe (tia materna/mãe fálica) uma vez fora considerada.

Enquanto permanecem puras e ingênuas, as mulheres merecem o amor do sujeito perverso, mas quando se revelam sexuadas, como a mãe um dia se revelou frente ao pai, são impuras e devem ser castigadas. A mulher tratada como puta é característica constante nos relatos das vítimas de Francisco, que confirmam a violência e degradação da figura feminina por ele, como quando esbravejava: “*sua vadia, isso é para você aprender a não confiar em qualquer um*” ou as xingava copiosamente.

Apesar disso, existe certa tolerância do sujeito perverso com relação às mulheres, mas esta se dá apenas em partes, pois ele se vê tomado por um ódio repentino ao ser colocado novamente frente à ameaça de castração que é constantemente simbolizada pela figura feminina. Tal consideração encontra ilustração no relato de Francisco, onde ele afirma que “*quando eu estava retornando, torcia para que Raquel tivesse desistido da espera. Eu tinha certeza de que se a encontrasse ela seria morta. Infelizmente, Raquel esperou por mim*”; o relato confirma, assim, a existência de duas posições antagônicas: a compaixão pela mulher (vítima), ao tentar de todas as maneiras dar indícios de que algo estava errado, seguida pelo ódio intenso à mulher.

Outrossim, Stoller (1975/2015), ao tratar de perversões sexuais como o estupro, afirma que, na relação com o objeto utilizado para o gozo, “o indivíduo perverso enxerga a criatura como desprovida de humanidade – apenas como uma anatomia ou fragmentos estereotipados de personalidade” (p.57). Para corroborar essa afirmação, lembremo-nos de uma situação de uma das vítimas de Francisco, em que ela, quando atacada, tentou encarnar o papel que ele a

estava atribuindo naquela cena perversa – pois dizia a todas elas que as amava e queria ter um filho com elas – e no momento em que ela o fez, dizendo coisas que imaginava que ele queria escutar para libertá-la, a resposta dele foi “*Cala a boca, não estou falando com você não*”. Tal resposta denota a relação de Francisco não com as vítimas enquanto pessoas, mas sim enquanto objetos desprovidos de humanidade, objetos que neste caso, representam e dão vida a uma figura traumática: sua tia materna que o violentou quando criança e depois o dispensou. Agora é ele quem dispensa sua tia.

Considerações Finais

O auxílio de ciências como a criminologia no estudo do crime tem se mostrado de grande valia nos últimos tempos, visto que a análise geral de todos os aspectos relacionados à criminalidade gera maior compreensão, livre de preconceitos, acerca do fenômeno e maior eficácia nos programas de prevenção por intermédio das autoridades jurisdicionais brasileiras, dado que escancara ao Estado de Direito sua função primordial, que é a de minimizar a violência no âmbito social (Pereira, 2011) e não simplesmente punir o que já foi feito.

A psicanálise, ao estudar o inconsciente do indivíduo, contribui ainda mais para a individualização e inscrição do criminoso como ser humano no sistema penal, possibilitando que se conheçam as motivações e a forma de pensar do indivíduo, o que contribui para uma forma mais justa e individualizada da punição, de modo que sejam aplicadas penas mais condizentes com a situação e que propiciem a verdadeira função do direito penal: a ressocialização.

O presente estudo mostrou que há, no Brasil, poucos artigos publicados na interface da Psicanálise com o Direito, tanto quanto ao papel de humanização das penas aplicadas em nosso sistema penal, como quanto à análise mais aprofundada do delito e do criminoso como

forma de compreender os elementos que o circundam. Encontrei, durante a pesquisa, dificuldades por conta da limitação de estudos na área, visto que não há muito material teórico publicado que realize uma análise psicanalítica de assassinatos em série em interlocução com conceitos criminológicos, um estudo minucioso e específico sobre o sujeito do crime. Foi difícil também, com relação à limitação de informações sobre Francisco, as quais chegaram a mim veiculadas de diversas fontes, mas nenhuma delas podia transmitir a história completa. Porém, em meu trabalho no campo da psicanálise em extensão, os resultados foram esclarecedores das questões iniciais deste estudo.

Além disso, a análise de um caso como o de Francisco, assim como todos os outros, nunca estará completamente satisfeita, vez que o universo humano é muito maior do que podemos mensurar por palavras e explicações. Diante disso, os objetivos desta investigação foram atingidos, uma vez que analisamos a lógica estrutural do processo perverso, a partir do estudo de caso de Francisco, e identificamos nele o ‘agir perverso’ fazendo articulações com o ‘*modus operandi*’ em seus assassinatos, mas possuem ainda diversos aspectos para serem estudados na história de Francisco, o que pode vir a ser objeto de trabalhos futuros.

Durante a pesquisa, ao escrever o caso com base nas notícias e na história de Francisco, senti que nenhuma das fontes podia ser capaz de me transmitir o que realmente aconteceu, a não ser ele próprio. Por outro lado, fiquei cada vez mais intrigada com o funcionamento dele e curiosa por suas motivações, e foi na transferência com Francisco que foi possível fazer interpretações criadas nos resultados obtidos. Durante a escrita sobre Criminologia, percebi a beleza de uma ciência que, em meio à intenção puramente punitiva do Direito, nasceu para compreender os aspectos maiores que envolviam o cometimento de um crime, e tive ali ainda mais certeza sobre a coerência do caminho que eu havia escolhido, na interface entre o Direito e a Psicanálise.

Por fim, com o estudo da teoria da perversão e a análise psicanalítica de Francisco, as questões que antes eu tinha, foram se esclarecendo de forma brilhante pela Psicanálise, e a diversidade e imensidão do universo psíquico se escancarou em minha frente. Percebi que alguém não é de determinada forma simplesmente por assim ser ou por ter escolhido assim, mas há diversas questões que, durante o desenvolvimento desse psiquismo, tão complexo, podem ser determinantes ou mesmo motivadores para certos caminhos.

Referências

- Alberti, S. (2005). A Perversão, o Desejo e a Pulsão. *Revista mal-estar e subjetividade*, 5(2), 341-360.
- Alcalde, L., & Santos, L. C.(1999). *Caçada ao maníaco do Parque*. São Paulo, SP: Escrituras Editora.
- Alves, C, & Godoy, M. (1998, 5 de Agosto). Preso acusado de ser o maníaco do parque. *Folha de São Paulo*, p. 1.
- Bergamim Jr. G. (2005, 31 de Outubro). 'Maníaco do Parque' quer visitas íntimas e fala em ser pai. *Diário de São Paulo*.
- Bonfim, E. M. (2010). *O julgamento de um serial killer*. (2a ed.) Niterói: Impetus.
- Bruno, A. (1967). *Direito penal – Tomo 1º* (3a ed). Rio de Janeiro: Editora Forense.
- Casoy, I. (2009). *Serial Killer: made in Brasil*. Rio de Janeiro, RJ: Ediouro.
- Ceccarelli, P. R. (2013). Psicanálise na cena do crime. *Tempo psicanalítico*, 45(2), 401-418.
- Recuperado em 20 de Setembro de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-48382013000200010&lng=pt&tlng=pt.

- Clementino, J. E. L. (2014) *Teoria freudiana do delito e a crítica à culpabilidade na criminologia e no Direito Penal*. (Trabalho de Conclusão de Curso). Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande, PB, Brasil. Recuperado em 19 de Fevereiro de <http://dspace.bc.uepb.edu.br/jspui/bitstream/123456789/8469/1/PDF%20-%20J%C3%A9ssika%20Emmilly%20Leite%20Clementino.pdf>>. Acesso em: 29 de Maio de 2018.
- Correia, E., Lucas, S., & Lamia, A. 2007. *Profiling: Uma técnica auxiliar de investigação criminal*. *Análise Psicológica*, 4(25), 595-601.
- Coutinho, J. D. Do Masoquismo à Desumanização: *base de dados UFRGS* (2011). Recuperado em 18 de Novembro de https://www.ufrgs.br/psicopatologia/wiki/index.php?title=Do_Masoquismo_%C3%A0_desumaniza%C3%A7%C3%A3o&oldid=274
- Dör, J. (1991). *Estrutura e perversões*. Porto Alegre: Artes Médicas.
- Fernandes, N., & Fernandes, V.(2010). *Criminologia integrada* (3a ed.). São Paulo, SP: Editora Revista dos Tribunais.
- Ferraz, F. C. (2000). Uma breve revisão da noção de perversão na obra de Freud. *Pulsional Revista de Psicanálise*, 13(131), 5-19.
- Ferraz, F. C. (2010). *Perversão* (5a ed.). São Paulo, SP: Casa do Psicólogo. (Trabalho original publicado em 2000)
- Freud, S. (1924) A organização genital infantil (Uma interpolação na teoria da sexualidade). In *Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas* (Vol.19). Rio de Janeiro, RJ: Imago. (Trabalho original publicado em 1923).
- Freud, S. (1924). A psicanálise e a determinação dos fatos nos processos jurídicos. In *Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas* (Vol. 9). Rio de Janeiro, RJ: Imago. (Trabalho original publicado em 1906).

- Freud, S. (1925[1924]) Uma breve descrição da Psicanálise. In *Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas* (Vol. 19). Rio de Janeiro, RJ: Imago.
- Freud, S. (1926) Psicanálise. In *Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas* (Vol. 20). Rio de Janeiro, RJ: Imago.
- Freud, S. (1926a) A questão da análise leiga: conversações com uma pessoal imparcial. In *Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas* (Vol. 20). Rio de Janeiro, RJ: Imago.
- Freud, S. (1927). O Ego e O Id. In *Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas* (Vol.19). Rio de Janeiro, RJ: Imago. (Trabalho original publicado em 1923).
- Freud, S. (1949). A divisão do ego no processo de defesa. In *Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas* (Vol.23). Rio de Janeiro, RJ: Imago. (Trabalho original publicado em 1940[1938]).
- Freud, S. (1949). Três ensaios sobre a teoria da sexualidade. In *Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas* (Vol. 7). Rio de Janeiro, RJ: Imago. (Trabalho original publicado em 1905)
- Freud, S. (1950). Dois Verbetes de Enciclopédia. In *Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas* (Vol. 18). Rio de Janeiro, RJ: Imago. (Trabalho original publicado em 1923[1922])
- Freud, S. (1950). Fetichismo. In *Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas* (Vol.21). Rio de Janeiro, RJ: Imago. (Trabalho original publicado em 1927).
- Freud, S. (1976). Conferências introdutórias sobre psicanálise (Conferência 21: O desenvolvimento da libido e as organizações sexuais). In *Edição Standard Brasileira*

- das Obras Psicológicas Completas* (Vol.16). Rio de Janeiro, RJ: Imago. (Trabalho original publicado em 1917).
- Freud, S. (1976). Conferências introdutórias sobre psicanálise (Conferência 24: O estado neurótico comum). In *Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas* (Vol.16). Rio de Janeiro, RJ: Imago. (Trabalho original publicado em 1917).
- Freud, S. (1990). Totem e Tabu. In *Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas* (Vol.13). Rio de Janeiro, RJ: Imago. (Trabalho original publicado em 1913).
- Freud, S. (1996). ‘Uma criança é espancada’: uma contribuição ao estudo da origem das perversões sexuais. In *Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas* (Vol.17). Rio de Janeiro, RJ: Imago. (Trabalho original publicado em 1919).
- García-Pablos de Molina, A. (1992). *Criminologia: uma introdução a seus fundamentos teóricos*. São Paulo, SP: Editora Revista dos Tribunais.
- Godoy, M. (1998, 10 de Julho). Mãe diz que motoboy precisa de tratamento. *Folha de São Paulo*, p. 6
- Godoy, M. (1998, 18 de Julho). Suspeito de ser o maníaco do parque está no Paraguai. *Folha de São Paulo*, p. 9
- Godoy, M. (1998, 25 de Julho). Polícia liga suspeito a crimes de maníaco. *Folha de São Paulo*, p. 7
- Herrmann, L. Introdução à teoria dos campos: conceitos metodológicos. In Barone, L. M. C. (Org.). *A Psicanálise e a clínica extensa*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005, p.33-39.
- Iribarry, I. N. (2003). O que é pesquisa psicanalítica? *Agora*, 6(1), 115-138.

- Khaled Jr., & Salah H.. (2010). Introdução aos Fundamentos do Direito Penal. *Âmbito Jurídico*,13(75). Recuperado em 15 de Abril de 2018 de http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=7411.
- Laplanche, J. (1992) *Novos fundamentos para psicanálise*. São Paulo, SP: Martins fontes.
- Laplanche, J. & Pontalis, J.-B. (2010). *Vocabulário da psicanálise* (4ª ed.). São Paulo, SP: Martins Fontes.
- Maluf-Souza, O. (2011) O ódio de si e o fascínio pela morte: O gozo ilimitado do sujeito perverso. *Anais do seminário de estudos em análise do discurso (SEAD) – O acontecimento do discurso: filiações e rupturas*. Porto Alegre, RS, Brasil. Recuperado em 20 de Março de 2018 de <http://anaisdosead.com.br/5SEAD/SIMPOSIOS/OlimpiaMalufSouza.pdf>.
- Menezes, L. S. de, (2010). *Um olhar psicanalítico sobre a precarização do trabalho: desamparo, pulsão de domínio e servidão*. (Tese de Doutorado). Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil.
- Mollo, J. P. (2015). *Psicanálise e Criminologia: estudos sobre a delinquência*. Bahia: Editora JusPodium.
- Moreira, C. (2013). *Francisco de Assis Pereira, O Maníaco do Parque. Memórias assombradas*. Recuperado em 19 de Dezembro de 2017 de <http://fenix1374.blogspot.com.br/2013/01/francisco-de-assis-pereira-o-maniaco-do.html#.WjlUplWnHIV>
- Nunes, S. P. N.(2003) *Personalidade Psicopática – implicações forenses e médico legais*. Recuperado em 04 de Abril de 2018 de <http://arquivo.fmu.br/prodisc/direito/svpng.pdf>
- Oliveira, W. (1998, 20 de Julho). Família não crê que motoboy seja o maníaco. *Folha de São Paulo*, p. 9.
- Penteado Filho, N. S. (2012). *Manual Esquemático de Criminologia*. São Paulo: Saraiva.

- Penteado, G. (2001, 11 de Agosto). Médico diz que motoboy pode voltar a matar. *Folha de São Paulo*, p. 4.
- Pereira, E. S. (2011). Criminologia e Investigação Criminal: Abordagem criminológica, tipologias e fenomenologia criminal na investigação. *Revista Brasileira de Ciências Policiais*.2(1), p. 31-50.
- Rosa, M. D. (2004) A pesquisa psicanalítica dos fenômenos sociais e políticos: metodologia e fundamentação teórica. *Revista mal estar e subjetividade* (vol.4), p.329-48.
- Rosa, M. D. e Domingues, E. (2010) O método na pesquisa psicanalítica de fenômenos sociais e políticos: a utilização da entrevista e da observação. *Psicologia & Sociedade*; 22 (1): 180-188. Recuperado em 01 de Novembro de 2018 de <http://www.scielo.br/pdf/psoc/v22n1/v22n1a21.pdf>.
- Salum, M. J. (2009). *Crime, Violência e Responsabilidade na Clínica Psicanalítica Contemporânea*.
- Stefaniszen, V. (2016). *Os contornos do superego na perversão* (Trabalho de Conclusão de Curso) Instituto de Psicologia da Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, MG, Brasil.
- Stoller, R. (2015). *Perversão: A forma erótica do ódio*. (M. L. L. Silva, Trad.) São Paulo: Hedra Ltda. (Obra Original publicada em 1975).
- Tendlarz S. E; García C. D. (2013). *A quem o assassino mata? O serial killer à luz da criminologia e da psicanálise*. São Paulo, SP: Atheneu.